

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 01/2021, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas) Elemento de Despesa: 3390-37.03 (Locação de Mão de Obra/vigilância ostensiva)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275

PI: 4120008338c

Valor Mensal: R\$ 59.622,08

Valor Global: R\$ 715.464,96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 905952

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 042 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo que realizaram o treinamento/capacitação do Projeto Balcão Cidadão no município de Acará/PA, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Bárbara Letícia Muniz Castro	57190612/3
João Carlos Nascimento Bandeira Júnior	5931217/2
Renan Ferreira de Freitas	5953736/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 905818

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 142/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/129145,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora LAURINDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº 26310/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, referente ao triênio 01.01.2007 a 31.12.2009.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Replicado por ter saído com correção no DOE nº 35.288 de 13/02/2023.

Protocolo: 905749

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 168/2023-DAF/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2021424,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, no período de 03/02/2023 a 01/08/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 905836

PORTARIA Nº. 169/2023-DAF/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2021424,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 03/02/2023 a 01/08/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 905837

PORTARIA Nº. 0167/2023-DAF/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2011416,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora INGRID SOUTO FRANCO DE SA PEREIRA, Id. Funcional nº. 55590083/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Recursos Voluntários, durante o impedimento legal da titular MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, no período de 03/02/2023 a 22/02/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 905949

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 162/2023 - DAF/SEPLAD DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/171030;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.